DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 97/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2023

Vistos.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; **H O M O L O G O** o procedimento licitatório acima, em face do resultado da sessão pública, com suas atas juntadas às fls. 663-669 e 690, pela Comissão de Licitação devidamente designada e; **A D J U D I C O** seu objeto, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, em favor da licitante: **TDS CONSTRUÇÃO E ADM DE OBRAS LTDA – CNPJ: 31.868.031/0001-92, I.E.: 003305068.00-67, com sede na BR 262, KM 05 – Loja 02 – Campo Florido – MG – CEP: 38.130-000,** no valor global de **R$ 783.009,33 – setecentos e oitenta e três mil, nove reais e trinta e três centavos** - que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHER**, conforme consubstanciado no Termo de Referência e demais documentos que compõem o Edital, que constituem parte desta Tomada de Preços, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelas disposições a contidas no edital. Pelo presente, autorizo a lavratura do contrato e notifico o vencedor sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para providenciar a caução de que trata a cláusula 8.3 do edital 102/2023 em folhas 280 do volume 02 dos autos e ainda para comparecer nesta prefeitura para a assinatura.

Ao setor de licitações para as providências sequenciais necessárias.

Publique-se.

Aramina/SP, 04 de janeiro de 2024.
MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA
(assinado no original em folhas 691 – volume 03)

.....